



**PORTARIA Nº 44/2025**

**=CONCEDE PROGRESSÃO POR  
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A  
SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS=**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional no percentual, 2,5% (dois e meio) á Servidora **RENATA GIMENEZ RIBEIRO DO NASCIMENTO**, do quadro efetivo desta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 27, da Lei nº 2.853/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho 2024.

**Registre-se. Publique-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 18 de março de 2025.

**LEANDRO SANTOS DAS DORES  
PRESIDENTE**

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 18 de março de 2025.